PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/



www.levygasparian.rj.gov.br Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.392 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Comendador Levy Gasparian, designados através do Decreto nº 2.356/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** a determinação contida na Lei Municipal N° 195 de 19 de junho de 1997, com alterações introduzidas com as Leis Municipais n°364 de 22 de fevereiro de 2001 e n° 1.204 de 02 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para substituir os anteriormente nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, através do Decreto nº2.356/2023:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Débora Pereira da Conceição por Sueli Duarte Silva

Suplente: Maria José de Souza da Silva por Maria Cristina Moura Afonso da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino Prefeito